

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edicão nº



Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 22 de junho de 2023.

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO1
PORTARIA № 124/2023 DE 22 DE JUNHO DE 20231
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO1
PORTARIA № 42 /2023 DE 21 DE JUNHO 20231
PORTARIA № 43 /2023 DE 21 DE JUNHO 20232
PORTARIA № 44 /2023 DE 21 DE JUNHO 20232
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2
EXTRATO DE DISTRATO 013/2023 DO CONTRATO 114/20232
EXTRATO DE DISTRATO 014/2023 DO CONTRATO 100/2022
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA DE № 083/20233

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA № 124/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

- Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS TOCANTINS, para despachar demandas no GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO, no período de 22 de junho de 2023.
- Art. 2º CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$

550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 22 DE JUNHO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA № 42 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023**

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDNAURA ALVES COSTA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS TO**, para participar do Momento Formativo Final Projeto EducaTO. **Nos dias 21**, **22 e 23** de junho de 2023 **conforme Oficio anexo.**
- Art. 2º CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 21 DE JUNHO DE 2023.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação

#### **PORTARIA № 43 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023**

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA VALDE SIRIANO DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do Momento Formativo Final - Projeto EducaTO. Nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023 conforme Oficio anexo.

- Art. 2º CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 21 DE JUNHO DE 2023.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação

# **PORTARIA № 44 /2023 DE 21 DE JUNHO 2023**

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LIGIA ALVES DE SIQUEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do Momento Formativo Final - Projeto, EducaTO. Nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023 conforme Oficio anexo.

- Art. 2º CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.
- Art. 3º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 21 DE JUNHO DE 2023.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE DISTRATO 013/2023 DO CONTRATO 114/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: MAURO NOGUEIRA DE SOUZA, brasileira(o), casado, portador(a) do RG n.º 145876 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 901.234.171-04, residente e domiciliado na Fazenda São Raimundo, zona rural neste município de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 21 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

#### EXTRATO DE DISTRATO 014/2023 DO CONTRATO 100/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: HEID TAMIRES ALVES PEREIRA COELHO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.198.466 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.459.931-35, residente e domiciliada na Av Pouso Alto, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO

DATA DO DISTRATO: 22 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.



# 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA DE Nº 083/2023

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.047.887/0001-34, neste ato representado por seu Presidente MARIA ELENITA MOURA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º 266.466 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.° 836.372.731-87, residente e domiciliada nesta cidade de Abreulândia/TO, aqui denominada na cidade de Abreulândia;/TO. doravante denominada CONTRATANTE, de outro o(a) Sr(A) MARIA DO AMPARO MOREIRA DA LUZ, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 143.041 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.706.731-41, residente e domiciliada na Rua 11, s/nº, nesta de Abreulândia/TO, doravante designado(a) Contratada, acordam em firmar Contrato de Prestação de Serviço Público de Natureza Temporária de conformidade a Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual que se regerá pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo é ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA DE Nº 083/2023 de 01 de fevereiro de 2023, decorrente da jornada de trabalho acrescidas 10 horas semanais e assim sendo o referido contrato fica alterado para o total de 30 horas semanais.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E **CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Abreulândia - TO, 22 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Abreulândia CONTRATANTE